CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO **Nº 003293** **04/05/2022 16:44:52**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e

2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jataí.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19254/texto_original/?original

2) https://www.jataí.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/19254/texto_original/

Original com hash512:

de70f02b6bf07bcaa7f6291586f00de30b19f7732966b17883f2c30e60d48b07c9a366af0b6167eeb28f0ab4d8e4db9930db4ac907548ab9981a391d0bb488c1

https://www.jataí.go.leg.br/cert/3293

Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 11 de 04 de Maio de 2022

"Estabelece o dia 05 de setembro como o Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC'S) e reconhece como de risco suas atividades, configurando efetiva necessidade e exposição à situação de risco à vida e incolumidade física, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826 de 2003, no âmbito do Município de Jataí/GO.